

PLANO DE TRABALHO

Folha 1/3

1 – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE	CNPJ
CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE MARAU/RS	73.305.096/0001-70

ENDEREÇO
Av. Julio Borella, 1240 – Sala 203

CIDADE	UF	CEP	EMAIL	DDD/TELEFONE
MARAU	RS	99.150-000	Giane@gianeulguimcontabilidade.com.br	(54)3342-1856

CONTA CORRENTE	BANCO	AGENCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO
06.070964.0-1	BANRISUL	0727	MARAU

NOME DOS RESPONSÁVEIS	CPF	TELEFONE PARA CONTATO
PEDRO BOMBONATTO DAL CORTIVO	317.164.580-72	(54) 99981-8824
EVANDRO ANTUNES	405.505.590-00	(54) 98114-7529

CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
1015630658 SSP/RS	PRESIDENTE	PRESIDENTE	
2024087625 SSP/RS	VICE-PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE	

ENDEREÇO	CEP
RUA DARWIN A MAROSIM, 180A	99.150-000
RUA ANCHIETA, 1144	99.150-000

2. OUTROS PARTICIPES

ÓRGÃO/ENTIDADE	CNPJ			
ENDEREÇO				
CIDADE	UF	CEP	EMAIL	DDD/TELEFONE

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Manutenção das atividades da Brigada Militar e Polícia Civil.	NOVEMBRO/2020	OUTUBRO/2021
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
Parceria firmada entre Município de Marau e o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Marau/RS, para manutenção e aquisição de material e equipamentos para Brigada Militar e Polícia Civil, no intuito de proporcionar condições de combate ao crime e violência do Município.		


JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Estes recursos destinam-se a manutenção de veículos e aquisição de equipamentos para a Brigada Militar e Polícia Civil, com o objetivo de manter sempre em perfeitas condições as viaturas tão necessárias no combate ao crime e a violência no nosso município, auxiliando na segurança do município, bem como para aquisição de material mobiliário; material de expediente e de limpeza e higiene para a Delegacia de Polícia; despesas administrativas e contábeis; despesas com manutenção do Prédio da Polícia Civil e Brigada Militar; despesas cartorárias (autenticação de documentos, e reconhecimento de firmas, entre outros do gênero); despesas com encadernação de documentos; despesas com alimentação, quando em cumprimento de mandados judiciais, realização de campanhas, cursos e instruções; aquisição de roupas de vestuário tático em detrimento exclusivo para policiais em atividade na Delegacia de Polícia de Marau-RS. Para que sejam realizados os objetivos acima, são necessários estes recursos para pagamento das despesas administrativas de manutenção da entidade, bem como para elaboração da rotina contábil.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FISICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INICIO	TERMINO
		Repasse financeiro	Uma	Diversas	01.11.2020	31.10.2021

5 – PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			
1	Despesas com manutenção de veículos da Policial Civil e Brigada Militar; Aquisição de equipamentos para a Polícia Civil e Brigada Militar; Aquisição de materiais de expediente para a Polícia Civil e Brigada Militar; Aquisição de material de limpeza e higiene para policial Civil e Brigada Militar; Despesas administrativas e contábeis da Entidade; Despesas com manutenção do prédio da Polícia Civil e Brigada Militar; Aquisição de mobiliário para Polícia Civil e Brigada Militar; Despesas Cartorárias concernente autenticação de documentos e reconhecimentos de firmas documentos da Polícia Civil e Brigada Militar; Despesas com encadernação de documentos Polícia Civil e Brigada Militar; Despesas com alimentação Polícia Civil, quando em cumprimento de mandados judiciais, realização de campanhas e investigações; Despesas com instrução de Policiais Cíveis e integrantes da Brigada Militar; Aquisição de vestuários táticos para Policiais Cíveis em atividade.	R\$ 170.400,00	R\$ 170.400,00	

	TOTAL GERAL	R\$ 170.400,00	R\$ 170.400,00

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE:

META	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021
1	R\$ 14.200,00	R\$ 14.200,00	R\$ 14.200,00	R\$ 14.200,00	R\$ 14.200,00	R\$ 14.200,00

META	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021
1	R\$ 14.200,00	R\$ 14.200,00	R\$ 14.200,00	R\$ 14.200,00	R\$ 14.200,00	R\$ 14.200,00

PLANO DE TRABALHO	Folha 3/3
--------------------------	------------------

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

META	1° MES	2° MES	3° MES	4° MES	5° MES	6° MES


META	7° MES	8° MES	9° MES	10° MES	11° MES	12° MES

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de MARAU/RS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão/entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de trabalho.

Marau-RS, 22 de setembro de 2020.

Termos em que, pede deferimento.


Pedro Bombonato Dal Cortivo
Presidente do CONSEPRO


Evandro Antunes
Vice Presidente do CONSEPRO

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

PREFEITO MUNICIPAL